



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria de Saúde
Responsável (is) pela formalização da demanda	Jamesley Faeda Pinelli
E-mail	Admsaude@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44)920016338

### 2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para aquisição de oxigênio medicinal (O<sub>2</sub>), para uso domiciliar e hospitalar, com cilindros em comodato.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em regime de comodato, destinado ao atendimento de pacientes em tratamento domiciliar e hospitalar no âmbito da rede municipal de saúde.

A demanda decorre da necessidade contínua de atendimento a pacientes portadores de doenças respiratórias crônicas e outras condições clínicas que cursam com hipoxemia, especialmente aqueles diagnosticados com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), insuficiência respiratória crônica e demais enfermidades que exigem suplementação de oxigênio de forma prolongada.

A oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP) é reconhecida como intervenção essencial para a manutenção da vida e melhoria da qualidade de vida desses pacientes, promovendo a correção da hipoxemia arterial, redução da dispneia, melhora das funções cognitivas e diminuição da sobrecarga cardiopulmonar. Ademais, contribui significativamente para a redução de complicações clínicas, número de internações hospitalares e taxa de mortalidade.

Ressalta-se que a interrupção do fornecimento de oxigênio medicinal pode acarretar agravamento imediato do quadro clínico dos pacientes, aumentando o risco de internações de urgência e óbito, o que evidencia a imprescindibilidade da continuidade do serviço.

No contexto socioeconômico dos usuários atendidos pela rede municipal, observa-se que grande parte se encontra em situação de vulnerabilidade social, o que inviabiliza a adoção de alternativas como concentradores de oxigênio. Tais equipamentos demandam consumo contínuo de energia elétrica, gerando custos adicionais às famílias, além de dependerem de infraestrutura elétrica adequada, nem sempre disponível nas residências dos pacientes, podendo ocasionar interrupções no tratamento.





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, o fornecimento de oxigênio medicinal por meio de cilindros mostra-se a solução mais adequada, segura e acessível para garantir a continuidade da assistência.

Por fim, destaca-se que a oferta desse serviço pelo Município está em consonância com o disposto na Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, cabendo ao poder público assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

## 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será R\$ 185.588,00 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais).

LOTE 1- AMPLA CONCORRENCIA					
Item	Descrição	QUANT.	UND	Unitário	Global
1.	Oxigênio medicinal 10 m <sup>3</sup>	300	M <sup>3</sup>	338,15	101.445,00

LOTE 2 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI					
Item	Descrição	QUANT.	UND	Unitário	Global
2.	Oxigênio medicinal 3 m <sup>3</sup>	200	M <sup>3</sup>	251,64	50.328,00

LOTE 3- COTA RESERVADA ME/EPP					
Item	Descrição	QUANT.	UND	Unitário	Global
3.	Oxigênio medicinal 10 m <sup>3</sup>	100	M <sup>3</sup>	338,15	33.815,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 185.588,00</b>

## 5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alto**

A compra de Oxigênio medicinal descritos acima é uma medida necessária e urgente para garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Hospital Municipal de Indianópolis já que, há necessidade contínua de disponibilização desse insumo essencial à manutenção da vida, sendo indispensável no tratamento de pacientes acometidos por insuficiência respiratória e outras condições clínicas que requerem suplementação de oxigênio. O fornecimento regular de oxigênio medicinal é fundamental para garantir a continuidade da assistência à saúde, prevenindo agravamentos no estado clínico dos pacientes, reduzindo internações hospitalares e evitando riscos de óbito. Dessa forma, a formalização da presente demanda é imprescindível para garantir a continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços de saúde no



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

âmbito municipal.

## 6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica


## 7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: 24 horas

1.1. Local e horário da entrega/execução: Os produtos deverão ser entregues, no Hospital Municipal de Indianópolis P.R das 07:30 horas as 18:00 horas de segunda a sábado Av. Santos Dumont nº 69, centro, Indianópolis/PR cep:87235-000

Indianópolis-Pr, 14 de abril de 2026.

Elaborado por

  
**Jamesley Faeda Pinelli**

Agência de Saúde

Jamesley Faeda Pinelli

  
**Nayellen Dell'Arciprette**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 065/2026

Aprovado por:

Nayellen Dell'Arciprette  
Secretário de Saúde